



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ

Processo nº 26.0.000004245-4

Edital 319_2026

Prorroga o prazo de vigência da seleção de estagiários não-obrigatório da Defensoria Pública

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - DPGE, no uso de suas atribuições legais, torna público que, considerando a existência de cadastro de reserva de aprovados na seleção pública para estágio de Pós-graduação em Direito, aberto pelo Edital nº 019/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o prazo de vigência da seleção de estudantes de nível superior na área de conhecimento do Direito, para o programa de estágio de Pós-graduação em Direito, denominado Residência Jurídica no âmbito da Defensoria Pública do Ceará, por mais 12(doze) meses, nos termos do item 14.2, do Edital 019/2025, homologado em 25 de junho de 2025, através do Edital 144/2025.

Parágrafo Único: A vigência da prorrogação da seleção será a partir do dia 25 de junho de 2026.

Fortaleza, 9 de junho de 2026.

SÂMIA COSTA FARIAS

Defensora Pública Geral do Estado do Ceará



Documento assinado eletronicamente por **Sâmia Costa Farias, Defensor(a) Público Geral**, em 12/06/2026, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.ce.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0283739** e o código CRC **DDBED450**.